

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 20/2016

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Discente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos** para eleição de seus representantes para o Conselho de Administração – CONSAD e para o Conselho de Centro do Centro de Ciências Tecnológicas - CONCECCT, **definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 - DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, até **09 de setembro de 2016**, no período das 08h30 às 11h30 ou das 13h30 às 18h30.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão, até a data de homologação das candidaturas, ser docentes efetivos e estáveis.

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos aceitarão as investiduras dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **14 de setembro de 2016**, publicando sua decisão no mesmo dia, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco A. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **21 de setembro de 2016**, às 14h00 a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, ao sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **22 de setembro de 2016**, na sala de reuniões do Bloco A do CCT-UDESC, no horário das 10h00 às 16h00.

A votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa para cada representação. Sendo que para a representação de Chefes de Departamento, apenas os Chefes de Departamento poderão votar. Cada voto deve ser destinado a apenas uma chapa, sob pena de invalidação.

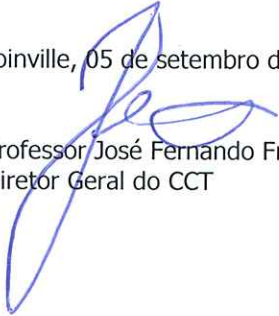
5 - DA APURAÇÃO

A apuração dos votos terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 16h00 do dia 22 de setembro de 2016. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem a maioria de votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG Nº 20/2016 continuam em vigor.

Joinville, 05 de setembro de 2016.



Professor José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT